



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº 113/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 05/10/17
João Carlos Teixeira
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal, e ao Secretário Municipal de Administração, Israel Pimenta Camurça,

REQUERENDO-LHE: A disponibilidade de um veículo de som para comunicação nas localidades, da realização da Biometria no Município de Guaramiranga, no período de 09 de Outubro a 17 de Novembro de 2017, no Fórum local. E a disponibilidade de um veículo para o deslocamento dos Munícipes para realizar a Biometria.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista que a Biometria é a base para o Cadastro de Pessoa Física.

João Carlos Teixeira
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Guaramiranga, 03 de Outubro de 2017.

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO

Paulo Alberto Cavalcante
PAULO ALBERTO CAVALCANTE
VEREADOR- PROPONENTE